



EDITAL Nº 8/2018/REIT - PROEX/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011931/2017-32

DOCUMENTO SEI Nº 0262849

III CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 6º, inciso VIII, e ao Regimento Geral interno, artigo 67, inciso XI, torna público o Edital de Participação no III Concurso de Produção e Declamação de Poemas do IFRO.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O III Concurso Entrenós de Expressão Literária: Produção e Declamação de Poemas é uma realização promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), neste ano novamente integrado ao Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (VI Conpex). A participação ocorrerá conforme as normas contidas neste instrumento.

1.2 Os objetivos do projeto são:

a) geral: realizar o III Concurso Entrenós de Expressão Literária: Produção e Declamação de Poemas.

b) específicos: intensificar o gênero poema na produção textual de estudantes e de profissionais da educação em geral como processo de melhoria da leitura e da escrita; ampliar as oportunidades de expressão artística aos estudantes e profissionais da educação em Rondônia; promover a difusão cultural da arte literária a partir da produção local contemporânea.

1.3 O gênero textual exclusivamente aceito é o poema, escrito em versos. O poema é uma produção escrita cuja linguagem deve primar por formas de dizer que podem colocar em jogo sonoridades, figurações (metáforas, metonímias, paradoxos, antíteses, sinestésias, aliterações, assonâncias, eufemismos, ironias, etc.) e outras formas de expressão artística verbal.

1.4 A produção textual — como domínio da produção escrita — e a declamação — como arte da expressão individual — constituem as duas partes de uma mesma unidade no processo de seleção, de modo que a pontuação será unificada entre elas.

1.5 As categorias de participantes são seis:

I - Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO (ETNM/IFRO);

II - Estudantes de Nível Superior do IFRO (ENS/IFRO);

III - Servidores do IFRO (SERV/IFRO);

IV - Estudantes de Nível Médio de escolas externas ao IFRO (ENM);

V - Estudantes de Nível Superior de escolas externas ao IFRO (ENS);

VI - Professores e Técnicos Administrativos em Educação de Escolas externas ao IFRO (P+TAE).

1.6 Neste Edital, os Técnicos Administrativos em Educação envolvem também, nas escolas das Redes Estaduais e Municipais de Educação e nas escolas particulares, os profissionais que atuam no apoio educacional, em qualquer nível ou classe de trabalho.

1.7 Os poemas devem ser escritos com fonte Times New Roman, letra 12, espaçamento simples entre versos e duplo entre estrofes, contendo no mínimo 14 e no máximo 50 versos, em folha de papel branco A4, com margens de 3 cm na parte superior e esquerda e 2 cm na parte inferior e direita.

2 CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES LOCAIS E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

2.1 As Comissões Locais previstas são:

a) Comissões Locais de Câmpus do IFRO — pré-selecionarão textos de Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO (ETNM/IFRO), de Estudantes de Nível Superior do IFRO (ENS/IFRO) e de Servidores do IFRO (SERV/IFRO) lotados na Unidade;

b) Comissão Geral Organizadora — pré-selecionará textos de Servidores do IFRO (SERV/IFRO) lotados na Reitoria e receberá os textos encaminhados pelas Comissões Locais;

c) Comissões Locais das Escolas Externas ao IFRO — pré-selecionarão textos de Estudantes de Nível Médio (ENM), de Estudantes de Nível Superior (ENS) e de Professores e Técnicos Administrativos em Educação (P+TAE).

2.2 As Comissões Locais e a Comissão Geral Organizadora deverão ser compostas por meio de uma Portaria do dirigente da Unidade, para regularização funcional.

2.3 **As inscrições** dos estudantes de nível médio, dos estudantes de nível superior e dos profissionais da educação **serão feitas pelos participantes junto a Comissões Locais**, por meio de ficha própria (anexo 1) e após os trabalhos de orientação especialmente dos professores de Língua Portuguesa e Artes; as inscrições dos servidores da Reitoria do IFRO serão realizadas junto à Comissão Geral Organizadora.

2.4 Compete às Comissões Locais receber as inscrições sob sua responsabilidade, pré-selecionar os textos e encaminhá-los à Comissão Geral Organizadora pelo e-mail dppex@ifro.edu.br (da Diretoria de Programas e Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão do IFRO), acompanhados da ficha demonstrativa (anexos 2 e 3) e dentro do quantitativo disposto no item 3.6.

2.5 Compete à Comissão Geral Organizadora receber as inscrições sob sua responsabilidade, selecionar os textos recebidos (inclusive aqueles encaminhados pelas Comissões Locais) e realizar as atividades de organização para a seleção final dos textos.

2.6 No âmbito das Unidades participantes, os poemas serão encaminhados por e-mail ou entregues pessoalmente, conforme as orientações locais.

3 SISTEMA DE SELEÇÃO

3.1 O sistema de seleção envolve a **pré-seleção**, realizada internamente nas Unidades de origem dos participantes; a **seleção intermediária**, realizada pela Comissão Geral Organizadora; e a classificação final, a cargo da Banca Avaliadora.

3.2 Os critérios de avaliação, nas fases de **pré-seleção local** pelas Unidades aderidas e de **classificação final**, envolvem duas dimensões, da produção escrita e da declamação.

3.2.1 Nas categorias III e VI (de Professores e Servidores ou Técnicos Administrativos em Educação), a pré-seleção compreende apenas a produção escrita, independentemente da participação ou não em oficinas, em vista da maior autonomia pressuposta ao respectivo público.

3.3 O processo de **pré-seleção** nas Unidades ocorrerá de forma livre, orientada pela Comissão Local, conforme as ações a serem coordenadas pelos professores; na Reitoria do IFRO, a pré-seleção se dará por meio da Comissão Geral Organizadora.

3.5 Serão selecionados **os dez melhores textos, por Unidade (Câmpus, Reitoria ou Escola), para cada categoria** de participantes.

3.5 Sugere-se que as Unidades realizem oficinas, revisões de textos, ensaios, saraus, miniconcursos e outras atividades como processos formadores na fase de pré-seleção, em atendimento aos estudantes envolvidos e, opcionalmente, aos demais participantes.

3.6 A Comissão Geral Organizadora fará uma **seleção intermediária** dos melhores textos pré-selecionados, por meio da ficha disposta no anexo 4, conforme as pontuações atingidas e dentro dos limites dispostos no quadro 1, que orienta a composição do quadro final de declamadores.

Quadro 1 — Previsão quantitativa para seleção intermediária

Nº	Categoria	Quantidade de Poemas Pré-Selecionados	Quantidade de Poemas Classificados na Fase Intermediária para a Seleção Final
1	Estudante de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO	10 por Câmpus do IFRO	10 por categoria, sem duplicação por Câmpus, exceto se não houver excedentes
2	Estudante de Nível Superior do IFRO	10 por Câmpus do IFRO	5 por categoria, sem duplicação por Câmpus, quando houver excedentes
3	Professores e Técnicos Administrativos do IFRO	10 por Unidade do IFRO (Câmpus e Reitoria)	5 por categoria, sem duplicação por Unidade, quando houver excedentes
4	Estudante de Nível Médio de Escolas Externas ao IFRO	10 por Escola	10 por categoria, sem duplicação por Escola, exceto se não houver excedentes

5	Estudante de Nível Superior de Escolas Externas ao IFRO	10 por Escola	5 por categoria, sem duplicação por Escola, quando houver excedentes
6	Professores e Técnicos Administrativos em Educação de Escolas Externas ao IFRO	10 por Escola	5 por categoria, sem duplicação por Escola, quando houver excedentes

3.7 Os melhores poemas de cada categoria serão apresentados diante de uma Banca Avaliadora designada pela Reitoria e formada por três professores de Língua Portuguesa e/ou Artes sem relações de parentesco e de orientação pedagógica aos participantes até a data de submissão dos textos, para **seleção final**.

3.8 A **seleção final** será iniciada pela análise dos poemas pré-selecionados, encaminhados pela Comissão Geral Organizadora, e se encerrará pela análise da declamação em evento público.

3.9 A Banca Avaliadora atribuirá as pontuações por critério e comporá o demonstrativo classificatório por meio da ficha disposta no anexo 2.

3.10 As declamações serão realizadas com o tempo máximo de 5 minutos para cada uma, conforme o cronograma do evento e a escala de apresentação configurada no quadro 2.

Quadro 2 — Escala de apresentação

III CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS					
Categ.	Ordem	Unidade de Origem (Câmpus/Escola)	Autor	Título do Poema	Horário
Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO					
Estudantes de Nível Superior do IFRO					
Categoria Professores e Técnicos Administrativos em Educação do IFRO					
Estudantes de Nível Médio de Escolas Externas ao IFRO					
Estudantes de Nível Superior					
Professores e Técnicos Admin.					

3.11 As apresentações serão feitas sequencialmente ou de forma intercalada na programação, conforme as conveniências do evento.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Em todas as fases de avaliação, os critérios a serem adotados são os constantes do quadro 3.

Quadro 3 — Pontuações por critério de avaliação

Modal.	Critério	Pontuação Máxima
Produção Textual	Criatividade	20
	Originalidade da abordagem	10
	Organização textual e domínio da técnica de produção de poemas	10
	Correção da linguagem, quanto à ortografia, concordância, coesão e coerência	10
Declamação	Expressividade	15
	Representação	15
	Tonalidade e altura da voz	10
	Memorização	10
Total		100

4.2 A pontuação é eliminatória e classificatória nas fases de pré-seleção e seleção intermediária, e apenas classificatória na fase final.

4.2.1 Em casos de empate, será considerada a nota de diferenciação por item, conforme a ordem do quadro 3: criatividade, originalidade da abordagem, organização textual e domínio da técnica de produção de poemas, correção da linguagem, expressividade, representação, tonalidade e altura da voz, memorização.

4.2.1 Se ainda assim persistir o empate, será realizado sorteio entre os empatados.

4.3 Os participantes das Categorias III e VI (envolvendo professores e técnicos administrativos em educação), exclusivamente nas fases de pré-seleção e seleção intermediária, serão avaliados somente na modalidade produção textual, e não na de declamação, de modo que sua pontuação será dobrada nos respectivos itens.

4.4 A originalidade dos textos é de inteira responsabilidade do seu proponente, mas os casos identificados de plágio implicam em desclassificação dos respectivos textos e sujeitam o responsável às sanções penais previstas na Lei 9.610 (BRASIL, 1998) e no artigo 184 do Código Penal — Decreto-Lei 2.848 (BRASIL, 1940), sem prejuízo de outras regulações possíveis da matéria.

4.5 Os resultados da pré-seleção, da seleção intermediária e da classificação final, apresentados pelas comissões avaliadoras, são irreversíveis.

5 PREMIAÇÃO

5.1 O primeiro colocado de cada categoria receberá uma premiação simbólica, que poderá ser composta por brinde ou outros benefícios que sejam levantados por meio de patrocínio e doação ou que estejam em disponibilidade para tal fim no IFRO.

5.2 Conforme haja recursos materiais e/ou financeiros, a premiação poderá se estender para o 2º e 3º lugares ou mais.

5.3 Os melhores textos poderão ser publicados em revista, livro ou informativo sob autorização dos respectivos autores ou seus responsáveis legais, conforme o anexo 6, desde que haja recursos suficientes para tal fim.

5.4 Todos os finalistas receberão certificados de participação, emitido pelo IFRO.

6 CRONOGRAMA

6.1 As etapas de aplicação do projeto Entrenós de Expressão Literária: Concurso de Produção e Declamação de Poemas envolve as etapas dispostas no cronograma disposto no quadro 4.

Quadro 4 — Cronograma da aplicação do projeto e realização do Concurso

Descrição da etapa	Período (2018)	Responsáveis
Desenvolvimento do projeto	Junho a agosto	Câmpus e Escolas que aderirem ao projeto
Inscrições (conforme o anexo 1)	3 a 17 de setembro	Câmpus e Escolas que aderirem ao projeto
Pré-seleção dos poemas e encaminhamento à	18 a 24 de setembro	Comissões Locais e Comissão Geral Organizadora,

Comissão Geral Organizadora, acompanhados da ficha classificatória (conforme os anexos 2 e 3)		pelo e-mail dppex@ifro.edu.br
Seleção intermediária dos poemas para composição do quadro final de seleção (conforme o anexo 4)	25 de setembro a 1º de outubro	Comissão Geral Organizadora
Seleção final dos poemas, no VI Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRO (conforme o anexo 5)	8 a 11 de outubro, conforme o cronograma do evento	Banca Avaliadora, com orientação da Comissão Geral Organizadora
Encaminhamento de autorizações para publicação dos textos, se houver (conforme o anexo 6)	Novembro	Autores dos textos selecionados
Publicação, se houver	A partir de dezembro	Pró-Reitoria de Extensão

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As despesas de aplicação do projeto, envolvendo inclusive o deslocamento dos participantes em qualquer fase, ficarão a cargo de suas Unidades de origem ou dos próprios participantes.

7.2 Toda participação de estudantes com idade inferior a 18 anos deverá ser autorizada pelos responsáveis, conforme os campos de assinatura nos formulários em anexo.

7.3 Os participantes compreendem e aceitam desde sua inscrição que se trata de um projeto de desenvolvimento educacional para a melhoria da leitura e da escrita, sem previsão de ganhos financeiros ou materiais para qualquer participante, exceto se houver a disponibilidade de premiação.

7.4 Os resultados das participações poderão ser agregados no aproveitamento dos estudantes em suas respectivas disciplinas e no cumprimento de atividades dos servidores relativos a práticas extensionistas, conforme haja a previsão e orientação das instituições ou unidades participantes.

7.5 As dúvidas sobre o desenvolvimento do projeto e, especificamente, sobre a realização do Concurso, podem ser encaminhadas ao e-mail dppex@ifro.edu.br ou tratadas pelo telefone (69) 2182-9629.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 15/06/2018, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262849** e o código CRC **4618B24A**.

ANEXOS AO EDITAL 8/2018/REIT - PROEX/IFRO, DE 8 DE JUNHO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

III CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

ANEXO 1 — FICHA DE INSCRIÇÃO E DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL [1]

[1] Esta ficha deve ser reproduzida e assinada por cada avaliador da Comissão Local

Nome do participante:	CPF:
Título do poema:	

Categoria: () Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO (ETNM/IFRO) () Estudantes de Nível Superior do IFRO (ENS/IFRO) () Servidores do IFRO (SERV/IFRO) () Estudantes de Nível Médio de escolas externas ao IFRO (ENM) () Estudantes de Nível Superior de escolas externas ao IFRO (ENS) () Professores e Técnicos Admin. em Educação de Escolas externas ao IFRO (P+TAE)
Unidade de origem: [Câmpus, Reitoria, Escola]
Curso em que o participante está matriculado:
Endereço da Unidade de origem:
Vínculo: () IFRO () Escola Municipal () Escola Estadual () Escola Particular () Outra

Estou plenamente informado das condições de participação, conforme o Projeto do Concurso e as normas contidas no Edital.

_____, ____ de _____ de 2018

Inscrição:	Autorização para participar do Projeto:
NOME COMPLETO E ASSINATURA DO Participante	NOME COMPLETO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PARTICIPANTE (Para participantes com menor idade)

CAMPO EXCLUSIVO DO AVALIADOR

Item	Crerios de Avaliao	Pontuao Prevista	Pontuao Alcanada
Produo textual	Criatividade	20	
	Originalidade da abordagem	10	
	Organizao textual e domnio da tcnica de produo de poemas	10	
	Correao lingustica (ortografia, concordncia, coeso e coerncia)	10	
Declamao	Expressividade	15	
	Representao	15	
	Tonalidade e altura da voz	10	
	Memorizao	10	
Total		100	
Observaes (opcional):			

_____, ____ de _____ de 2018

NOME POR EXTENSO E ASSINATURA
Avaliador



MINISTRIO DA EDUCAO
Secretaria de Educao Profissional e Tecnolgica
Instituto Federal de Educao, Cincia e Tecnologia de Rondnia

III CONCURSO ENTRENOS DE EXPRESSAO LITERARIA DO IFRO: PRODUO E DECLAMAO DE POEMAS

ANEXO 2 — FICHA DE SISTEMATIZAO DE RESULTADOS

Nome do participante:	CPF:
Ttulo do poema:	
Categoria: () Estudantes de Cursos Tcnicos de Nvel Mdio do IFRO (ETNM/IFRO) () Estudantes de Nvel Superior do IFRO (ENS/IFRO)	

<input type="checkbox"/> Servidores do IFRO (SERV/IFRO) <input type="checkbox"/> Estudantes de Nível Médio de escolas externas ao IFRO (ENM) <input type="checkbox"/> Estudantes de Nível Superior de escolas externas ao IFRO (ENS) <input type="checkbox"/> Professores e Técnicos Admin. em Educação de Escolas externas ao IFRO (P+TAE)
Unidade de origem: [Câmpus, Reitoria, Escola]
Curso em que o participante está matriculado:
Endereço da Unidade de origem:
Vínculo: <input type="checkbox"/> IFRO <input type="checkbox"/> Escola Municipal <input type="checkbox"/> Escola Estadual <input type="checkbox"/> Escola Particular <input type="checkbox"/> Outra

FASE: <input type="checkbox"/> PRÉ-SELEÇÃO <input type="checkbox"/> SELEÇÃO FINAL		Pontuação Máxima Prevista	Pontuação Alcançada pelo Participante				
Item	Critérios de Avaliação		Av. 1	Av. 2	Av. 3	Total	Média
Produção textual	Criatividade	20					
	Originalidade da abordagem	10					
	Organização textual e domínio da técnica de produção de poemas	10					
	Correção linguística (ortografia, concordância, coesão e coerência)	10					
Declamação	Expressividade	15					
	Representação	15					
	Tonalidade e altura da voz	10					
	Memorização	10					
Total		100					
Observações (opcional):							

Av. = Avaliador

_____, ____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO

Nome por Extenso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

III CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

ANEXO 3 — FICHA DEMONSTRATIVA DE PRÉ-SELEÇÃO

Nome da Unidade de Origem: _____				
Categ.	Ordem	Nome	Título do poema	Pontuação Alcançada
Estudante de Nível Médio () ETNM/IFRO () ENM				

Estud. de Nível Superior () ENS/IFRO () ENS				
Profissionais da Educação () SERV/IFRO () P+TAE				
Observação (opcional):				

_____, ____ de _____ de 2018

NOME POR EXTENSÃO E ASSINATURA
Presidente da Comissão Local



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

III CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

ANEXO 4 — FICHA DE SELEÇÃO INTERMEDIÁRIA

Categ.	Ordem	Unidade de Origem (Câmpus/Escola)	Autor	Título do Poema	Horário
Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO					
Est. Nível Superior do IFRO					

Servidores do IFRO					
Estudantes de Nível Médio de Escolas Externas ao IFRO					
Estudantes de Nível Superior					
Professores e Técnicos Admin.					

_____, ____ de _____ de 2018

NOME POR EXTENSO E ASSINATURA
Presidente da Comissão Geral Organizadora



III CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

ANEXO 5 — FICHA DE SELEÇÃO FINAL

Categ.	Ordem	Nome	Título do Poema	Origem (Câmpus/Escola)	Pontuação
Estudantes de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO	1º				
	2º				
	3º				
	4º				
	5º				
	6º				
	7º				
	8º				
	9º				
	10º				
Est. Nível Superior do IFRO	1º				
	2º				
	3º				
	4º				

	5º				
Servidores do IFRO	1º				
	2º				
	3º				
	4º				
	5º				
Estudantes de Nível Médio de Escolas Externas ao IFRO	1º				
	2º				
	3º				
	4º				
	5º				
	6º				
	7º				
	8º				
	9º				
	10º				
Estudantes de Nível Superior	1º				
	2º				
	3º				
	4º				
	5º				
Professores e Técnicos Admin.	1º				
	2º				
	3º				
	4º				
	5º				

_____, ____ de _____ de 2018

NOME POR EXTENSO E ASSINATURA
Presidente da Banca Avaliadora

III CONCURSO ENTRENÓS DE EXPRESSÃO LITERÁRIA DO IFRO: PRODUÇÃO E DECLAMAÇÃO DE POEMAS

ANEXO 6 — TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PUBLICAÇÃO

Nome do autor		CPF	
Unidade de origem:	Categoria:		
Título do texto			

Autorizo o Instituto Federal de Rondônia a publicar, sem fins comerciais, o texto que submeti no III Concurso Entrenós de Expressão Literária: Concurso de Produção e Declamação de Poemas, edição 2018, especialmente em Informativos de Extensão, envolvendo qualquer volume de tiragens e a qualquer tempo, com o fim de divulgar as atividades do Concurso e também a minha produção, sem nenhum ônus relativo a direitos autorais, previstos na Lei 9.610/1998 e outras, vigentes e correlatas. Autorizo também a publicação de imagens com o mesmo fim e sem ônus ao IFRO, relacionadas ao mesmo evento, em que eu apareça individualmente ou como parte de grupos.

Fui plenamente informado(a) de que a publicação não gera ganhos financeiros nem qualquer tipo de perda ou risco para mim, visto que se trata de publicação com fins educacionais e científico-culturais. Estou ciente de que o material publicado será distribuído sem custos aos Câmpus do IFRO e comunidade externa, incluindo-se meu texto e, eventualmente, imagens de minha participação no respectivo Concurso.

_____, ____ de _____ de 2018

NOME COMPLETO DO AUTOR E ASSINATURA

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
(Quando o autor tiver menos que 18 anos)

[1] Esta ficha deve ser reproduzida e assinada por cada avaliador da Comissão Local

Referência: Processo nº 23243.011931/2017-32

SEI nº 0262849